



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2455/16**

Data 25.05.2016

**Súmula.** Transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra.

## PROFESSOR

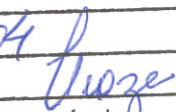
Mat.	Nome	CPF	Lotação
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	035.488.989-39	CRAS (Centro de Referencia de Assistencia Social)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1986/2015, com data retroativa 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - Junho - 2016  
Jornal Coberto do Torvo  
Página 7 A  
Edição 2404  
  
Ass. Responsável